

Volta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020
Processo Licitatório nº 342/2020

ADITIVO Nº 03 – Chamamento licitante remanescente (itens 10, 24, 25, 39, 42 e 47)

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **LOJAS FRICKE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Álvaro Chaves, 286, Centro, Ijuí/RS, CEP nº 98.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.740.754/0001-70, legalmente representada pelo Sr. Marcelo Rogério Vinck da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 935.189.860-15, considerando o Parecer Jurídico nº 469/2020, exarado no dia 16/10/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É procedida a contratação da empresa **LOJAS FRICKE LTDA**, na condição de licitante remanescente no certame Pregão Presencial nº 037/2020, nos termos do Edital de Licitação e conformidade o arts. 24, XI, 64 da Lei n.º 8.666/93, referente aos seguintes itens:

ITEM 10 (Areia média), pelo valor de R\$ 115,00 o m³;

ITEM 24 (Tinta esmaltelata de um litro), pelo valor R\$ 23,93 o litro;

ITEM 25 (Telha fibrocimento sem amianto ondulada 6mm, 2,44 x 1,10m), pelo valor R\$ 55,75 a unidade.

ITEM 39 (Cabo de madeira para pá), pelo valor R\$ 21,50 a unidade.

ITEM 42 (Disco diamantado segmentado 110X20MM), pelo valor R\$ 16,60 a unidade.

ITEM 47 (Lona preta 4 x100m20kg), pelo valor R\$ 525,00 a unidade.

Cláusula Segunda.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Terceira.

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 037/2020, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

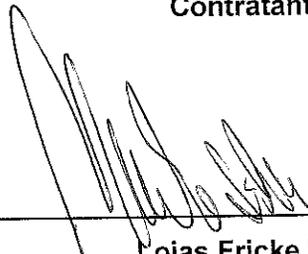
Ijuí, RS, 16 de outubro de 2020.



Valdir Heck

Prefeito

Contratante



Lojas Fricke Ltda

Contratada

TESTEMUNHAS
